



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar as Portarias 02/2015 e 04/2015 de 02/01/2015 e 05/2016 de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

Ver. Valdemir Baú
Presidente da Câmara Municipal